RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 083/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022). Em atenção à Portaria nº 083/2022, de 25.01.2022 (publicada no DOM nº 3.199, de 26.01.2022), referente à renovação da cessão, até 31.12.2022, com ônus para o órgão de origem, da servidora pública municipal VANDA RODRIGUES DA SILVA – Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Enfermagem, matrícula nº 057480, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, do Município de Teresina –, para o Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01.01.2022, no tocante, especificamente, ao local de lotação no âmbito estadual, constante na referida Portaria: onde se lê: "... para o Estado do Piauí, especificamente para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, com lotação no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM (Teresina-PI), ..." leia-se: "... para o Estado do Piauí, especificamente para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, ..." Teresina (PI), 13 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEALPrefeito de Teresina. ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo.

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.298/2022, DE 10.10.2022). Em atenção ao Ofício nº 5.807/2022/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.017128/2022-20, e à Portaria nº 1.298, de 10.10.2022, referente à nomeação de servidores, para o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao "nome", de uma das servidoras constante na referida Portaria: onde se lê: "... TATIANA LÚCIA VASCONCELOS MARANHÃO..." leia-se: "...TAIANA LÚCIA VASCONCELOS MARANHÃO..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina. ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 308/2022-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo administrativo SEI Nº 0042.003084/2022-38. LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Artaxerxes Martins de Sá, Matrícula nº 2523, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio desta SEMA, para atuar como Fiscal do Contrato nº 007/2022-SEMA, firmado com a empresa CASA DA LIMPEZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza a partir desta data e durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Designar o servidor Francisco Oliveira de Sousa Filho, Matrícula nº 96212, ocupante de função na Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da SEMA, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMA todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 4º. Esta portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do referido contrato. Registre-se e publique-se. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEMA. Fundamentação Legal: inciso II, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Referência e Justificativa presentes no Processo Administrativo SEI nº 00042.003084/2022-38, Parecer Jurídico Referencial nº 530/2022-PLCCA/PGM. RATIFICO a dispensa de licitação citada, para a aquisição de material de limpeza, em favor da empresa CASA DA LIMPEZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 41.598.101/0001-93, no valor total de R$ 8.690,50 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos). Publique-se. Teresina, 14 de outubro de 2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, Prefeitura Municipal de Teresina/PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-SEMA – Processo Administrativo SEI nº 00042.003084/2022-38 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI., CNPJ nº 41.598.101/0001-93; OBJETO: Aquisição de material de limpeza; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PREÇO: R$ 8.689,70 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Viviane Pereira Diniz.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 0144/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMEL	25.000,00	25.000,00
SEMDEC	15.116,29	15.116,29
PRODATER	142.000,00	142.000,00
PRODATER	15.000,00	15.000,00
TOTAL	197.116,29	197.116,29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 17 de outubro de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 17 de outubro de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

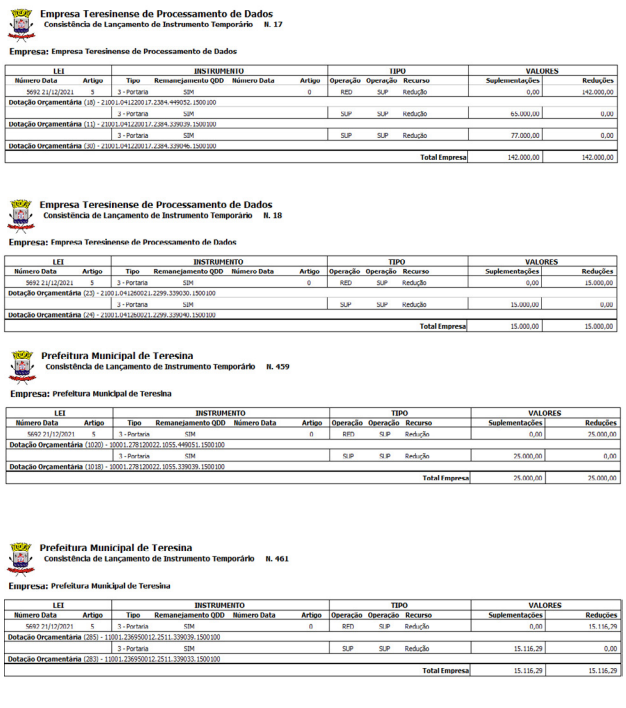

Empresa Teresinense de Processamento de Dados
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 17

Empresa: Empresa Teresinense de Processamento de Dados

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	142.000,00
Dotação Orçamentária (18) - 2100 1.041220017.2384.449052.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	65.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (11) - 2100 1.041220017.2384.339039.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	77.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (30) - 2100 1.041220017.2384.339046.1500100										
								Total Empresa	142.000,00	142.000,00

Empresa Teresinense de Processamento de Dados
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 18

Empresa: Empresa Teresinense de Processamento de Dados

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	15.000,00
Dotação Orçamentária (23) - 2100 1.041260021.2299.339030.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	15.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (24) - 2100 1.041260021.2299.339040.1500100										
								Total Empresa	15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 459

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	1 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	25.000,00
Dotação Orçamentária (1020) - 1001.278120022.1055.449051.1500100										
		1 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	25.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1018) - 1001.278120022.1055.339039.1500100										
								Total Empresa	25.000,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 461

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	15.116,29
Dotação Orçamentária (285) - 1001.236950012.2511.339039.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	15.116,29	0,00
Dotação Orçamentária (283) - 1001.236950012.2511.339033.1500100										
								Total Empresa	15.116,29	15.116,29